



Anúncio de Concurso Público Nacional

N.º FASE -054/17/DAQUI/RFB/GO

Aquisição de Equipamento Informático para apetrechamento dos Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologias

1. O Governo de Moçambique recebeu um crédito da Associação de Desenvolvimento Internacional para apoio ao Plano Estratégico do Sector da Educação de Moçambique e pretende aplicar parte deste financiamento para cobrir pagamentos elegíveis no Contrato para o **fornecimento de Equipamento Informático para apetrechamento dos Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologias**.
2. O Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano através do DAQUI – Departamento de Aquisições, convida as empresas interessadas e qualificadas para apresentarem propostas em envelopes fechados para o fornecimento e distribuição do Equipamento acima, realizado por Único Lote.
3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações no endereço abaixo indicado a partir do dia **19 de Junho de 2017**, durante as horas normais do expediente e levantar os documentos do concurso, mediante apresentação de um comprovativo de depósito da importância não reembolsável de **1000,00 MT (mil meticals)** na seguinte conta:

Titular: MINED

Moeda: MZN

Banco: Standard Bank,

Conta n.º: 108-202374-100-8

NIB: 000301080202374100805

3. O período de validade das propostas é de 120 dias.
4. As Propostas devem ser entregues no endereço abaixo até às **10.00 horas** do dia **20 de Julho de 2017** e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às **10.00 horas** do dia **20 de Julho de 2017** na presença dos concorrentes que desejarem comparecer.

Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano

Departamento de Aquisições

Avenida 24 de Julho n.º 167, 13.º andar, Sala 1310

Tel.: +258 21 490335

Maputo - Moçambique

Email: L_daqui@mined.gov.mz

5. As propostas devem ser acompanhadas de garantia provisória no valor de **70.000,00MT (setenta mil meticals)**, com validade de 150 dias.
6. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março.

Maputo, Junho de 2016
DAQUI